



**MUNICÍPIO DE GÓIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL 32/2018**

DR<sup>a</sup>. MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS, no uso da competência prevista na alínea m) do n.º.1 do art.º. 35.º. em articulação com o n.º. 4 do art.º. 40.º., da Lei 75/2013, de 12 de setembro e de harmonia com o n.º.3 do art.º. 5.º. do Regimento da Câmara Municipal de Góis, FAZ PÚBLICO QUE:

A próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, a qual deveria ocorrer no próximo dia 24 de abril (terça-feira), no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 10.00 horas, transita para o dia 20 daquele mês (sexta-feira), à mesma hora e no mesmo local.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE GÓIS, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

A Presidente da Câmara

(Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira)